



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
INDICAÇÃO Nº 014/2024.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA UMA EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NO BAIRRO CRUZEIRO DOS MONTES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal os serviços de iluminação pública, sendo este realizado, no município, na forma de concessão de serviço público, nos termos do art. 13, XXXVI, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, conforme inteligência do art. 135 da Lei Orgânica Municipal, é dever do Município garantir o bem estar de sua população, propiciando o acesso à iluminação pública, para além de outros serviços de sua competência.

CONSIDERANDO que os relatos dos moradores do bairro são de que há grande insegurança em razão da ausência de iluminação, em decorrência da falta de prestação adequada deste serviço pelo Poder Público.

CONSIDERANDO que o atendimento destas demandas irá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Cruzeiro dos Montes, e que ao atender essas solicitações, Vossa Senhoria cumprirá com um dos objetivos fundamentais do Município, que é proporcionar aos munícipes condições de vida com dignidade humana, consoante o artigo 3º, inciso VII da Lei Orgânica municipal.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize a extensão da rede de eletricidade no bairro Cruzeiro dos Montes, nas proximidades da empresa Heineken como forma de atender às demandas da população e de promover um espaço condigno e seguro.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 27 de fevereiro de 2024.


LUMA MENEZES
Vereadora